

Homologa a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II no município de Caririáçu.

RESOLUÇÃO Nº 128/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

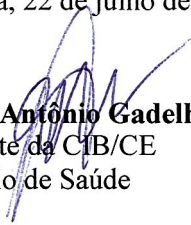
1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. O Ofício nº 87/2021 da Secretaria de Saúde de Caririáçu, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) para aprovação da sua implantação;
6. A Resolução Nº 11/2021, datada de 20 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Caririáçu, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM) Tipo 2, no município; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 10829391/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II no município de Caririáçu.

Parágrafo Único – A Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II, de que trata este Artigo, estará vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Luiz Bezerra, SN – Bairro Paraíso - Caririáçu/CE, CNES Nº 6366449, e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS